

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO Nº 018/2022 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 018/2022. Dispensa de Licitação nº 013/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de fornecimento de internet destinado a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que o fornecedor goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como o preço esta de acordo com o praticado no mercado.

CONSIDERANDO que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A., atendem a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

AUTORIZO a dispensa de licitação do tipo menor valor global para contratação de serviços de fornecimento de internet destinado a Câmara Municipal, no valor total de R\$ 1.799,10 (Mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), junto à empresa PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.120.343/0001-04, com sede na Av. Prefeito Severino Cabral, nº 345, Bairro José Pinheiro, Campina Grande/PB, CEP 58.407-475.

São João do Sabugi/RN, 20 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 14512624

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2022.
EDIÇÃO 1387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>